



FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA REGISTRO NO CADASTRO FLORESTAL
REGISTRO DE EMPREENDIMENTO CONSUMIDOR DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL
PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

IDENTIFICAÇÃO					
PESSOA JURÍDICA ():					
Nome de Razão Social:					
Nome Fantasia:					
CNPJ:			Inscrição Estadual:		
Porte vigente do Empreendimento	<input type="checkbox"/> Micro-Empreendedor-Individual (MEI)				
	<input type="checkbox"/> Microempresa (ME)				
	<input type="checkbox"/> Empresa-de-Pequeno-Porte (EPP)				
	<input type="checkbox"/> Demais/ outros				
Nome do Dirigente:			CPF:		
E-mail do Dirigente:					
PESSOA FÍSICA ():					
Nome:					
CPF:		RG / Órgão Expedidor:			UF:
Inscrição Estadual:					
E-mail:					
ENDEREÇO DA ATIVIDADE:					
Rua/nº:					
Bairro/Distrito:			Município:		CEP:
Telefone: ()		Celular: ()			Cx Postal:
Coordenadas Geográficas:		Graus	Minutos	Segundos	Decimal
	Latitude:				
	Longitude:				
ENDEREÇO DE CONTATO () Repetir endereço da atividade					
Rua/nº:					
Bairro/Distrito:			Município:		CEP:
Telefone: ()		Celular: ()			Cx Postal:
CATEGORIAS E ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO (marcar quantos forem necessários)					
() I - Indústria de transformação florestal de 1º estágio com consumo de matéria-prima florestal					
<input type="checkbox"/> Serraria ou indústria da madeira serrada					
<input type="checkbox"/> Indústria de painéis sólidos e reconstituídos					
<input type="checkbox"/> Indústria de celulose					
<input type="checkbox"/> Indústria de <i>pellets</i>					
<input type="checkbox"/> Empresa produtora de carvão vegetal					
<input type="checkbox"/> Indústria de cavaco					
<input type="checkbox"/> Indústria de preservação da madeira					
<input type="checkbox"/> Indústria de estrutura e artefatos de madeira					
<input type="checkbox"/> Outras não mencionadas anteriormente (citar):					
() II - Indústria de transformação florestal de 2º estágio					
<input type="checkbox"/> Indústria de artefatos e utensílios de madeira					
<input type="checkbox"/> Indústria de móveis e estofados					

<input type="checkbox"/>	() Indústria de briquetes
<input type="checkbox"/>	() Indústria de paletes
<input type="checkbox"/>	() Indústria de painéis sólidos e reconstituídos
<input type="checkbox"/>	() Indústria de estruturas de madeira
<input type="checkbox"/>	() Indústria de palitos de madeira
<input type="checkbox"/>	() Indústria de utensílios com parte de madeira
<input type="checkbox"/>	() Indústria de carrocerias e reboques
<input type="checkbox"/>	() Indústria de esquadrias
<input type="checkbox"/>	() Indústria de embalagens de madeira
<input type="checkbox"/>	() Indústria de preservação da madeira beneficiada
<input type="checkbox"/>	() Indústria de <i>pellets</i> (uso de madeira processada ou resíduos de madeira)
<input type="checkbox"/>	() Indústria de cavacos (uso de madeira processada ou resíduos de madeira)
<input type="checkbox"/>	() Indústria de maravalha (uso de madeira processada ou resíduos de madeira)
<input type="checkbox"/>	() Outras não mencionadas anteriormente (citar):
() III - Indústria de transformação florestal, produtos florestais não madeireiros	
<input type="checkbox"/>	() Beneficiamento de resina de pinus
<input type="checkbox"/>	() Indústria de tanino
<input type="checkbox"/>	() Indústria de papel e papelão
<input type="checkbox"/>	() Indústria de palmito de espécies exóticas cultivadas
<input type="checkbox"/>	() Indústria de processamento da erva-mate
<input type="checkbox"/>	() Outras não mencionadas anteriormente (citar):
() IV - Consumidor de lenha, cavacos ou resíduos florestais para fins energéticos	
<input type="checkbox"/>	() Consumidor de lenha, cavacos ou resíduos florestais para fins energéticos, Atividade econômica principal:
() V - Embalador de carvão vegetal (somente pessoas jurídicas)	
<input type="checkbox"/>	() Embalador de carvão vegetal com embalagens registradas
() VI - Produtor de carvão vegetal (sem embalagem registrada) – Obs: Só para pessoas físicas	
<input type="checkbox"/>	() Produtor de carvão vegetal, pessoa física
() VII – Picador de madeira para cavacos móvel	
<input type="checkbox"/>	() Picador de madeira para cavacos móvel
() VIII – Serraria móvel	
<input type="checkbox"/>	() Serraria móvel
() IX – Consumidor de madeira para construção civil	
<input type="checkbox"/>	() Consumidor de madeira para construção civil
() X – Exportador de madeira em toras e toretas	
<input type="checkbox"/>	() Exportador de madeira em toras e toretas
XI – Viveiros de Produção de mudas florestais para fins econômicos. Solicite cadastro por meio de requerimento específico para esta atividade.	
DECLARAÇÃO E ASSINATURA	
<i>() Declaro que as informações são verdadeiras e atualizadas para fins de registro no Cadastro Florestal Estadual, conforme a legislação vigente.</i>	
Nome: _____ Assinatura: _____	
Data (dia/mês/ano): ____/____/____	

ANEXO: REGISTRO DE “ATENDENTE ADMINISTRADOR”**1) ATENDENTE ADMINISTRADOR AUTORIZADO REPRESENTANTE DE PESSOA JURÍDICA:****ATENÇÃO:**

Atendente deve ser o proprietário, dirigente, sócio, gerente ou funcionário vinculado ao empreendimento.

Nome completo:

Cargo/função na empresa:

CPF:

RG / Órgão Expedidor/UF:

E-mail (obrigatório para recebimento da senha inicial):

OU

2) ATENDENTE ADMINISTRADOR REPRESENTANTE DA PESSOA FÍSICA COM ATIVIDADE CADASTRADA:

Nome completo:

CPF:

RG / Órgão Expedidor/UF:

E-mail (obrigatório para recebimento de login e senha iniciais):

() O Atendente Administrador é o próprio responsável pela atividade cadastrada

() O Atendente Administrador é um terceiro autorizado

Autorização para cadastro de terceiro como Atendente Administrador

ATENÇÃO: autorização somente para representar pessoa física, cujo CPF é que consta vinculado à atividade no sistema do cadastro Florestal. Para CNPJ, deve ser pessoa vinculada à empresa, conforme item 1) acima.

() *Autorizo a pessoa acima identificada a acessar on-line, por meio de “login e senha” enviado por e-mail cadastrado, os registros referentes ao Cadastro Florestal/SEAPI do empreendimento sob minha responsabilidade, para fins de atualização e manutenção anual das informações, obtenção/emissão das Certidões de Cadastro Florestal anuais.*

Nome completo: _____ Assinatura: _____

Data: (dia/mês/ano): ___/___/_____

OBSERVAÇÕES:

1. O Atendente Administrador poderá cadastrar, no sistema, um ou mais Atendentes Operadores, os quais estarão aptos, mediante login e senha, a realizar as declarações anuais de consumo e/ou produção, emissão de Guia de Arrecadação de Taxas do FUNDEFLORES (se pagantes) e emissão da Certidão de Cadastro Florestal atualizada. O Atendente Operador (pessoa física) não precisará ter vínculo empregatício com o empreendimento.

2. Somente o Atendente Administrador cadastrado poderá optar por incluir ou excluir Atendente Operador, os quais poderão realizar alterações nos dados cadastrais do empreendimento, como a declaração de porte da empresa, inclusão e/ou exclusão de atividade do empreendimento, declarações anuais de consumo e ou produção, emissão de Guia de Arrecadação de Taxas do FUNDEFLORES (se pagantes) visando a emissão da Certidão de Cadastro Florestal, comprovante de regularização.

3. As alterações de nome de razão social, nome fantasia e Inscrição Estadual somente poderão ser realizadas pelo serviço oficial da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, mediante solicitação através do e-mail: cadastro-florestal@agricultura.rs.gov.br